

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 025/GAP-DF/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº:67289.004417/2020-95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/GAP-DF/2021

OBJETO RESUMIDO: CESSÃO DE USO ONEROSO DE UMA ÁREA DE 110,82m°, CADASTRADA NA SSDO SOB O N° DF.002-67280-E-032, LOCALIZADA NO GAP-DF NO ENDEREÇO SHIS QI5 ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO.

CESSIONÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91

CLÁUSULA 1^a – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Termo de Contrato de Cessão de Uso nº 025/GAP-DF/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicação Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PRECO

- 3.1 A CEDENTE receberá pela cessão de uso, **a partir de abril/2023**, o valor mensal de **R\$ 12.684,46** (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 002/GAP-DF/2023, de 12 de junho de 2023, assinado pelo Sr. WESLEI SOUSA OLIVEIRA 1º Sgt QSS SAD, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67289.004417/2020-95.
- 3.2 Cronograma físico-financeiro:

1/3

2º Termo de Apostilamento – Contrato de Receita nº 025/GAP-DF/2021

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
26/08/2021 A 25/09/2021	R\$ 11.200,00	26/08/2022 A 25/09/2022	R\$ 12.663,30
26/09/2021 A 25/10/2021	R\$ 11.200,00	26/09/2022 A 25/10/2022	R\$ 12.663,30
26/10/2021 A 25/11/2021	R\$ 11.200,00	26/10/2022 A 25/11/2022	R\$ 12.663,30
26/11/2021 A 25/12/2021	R\$ 11.200,00	26/11/2022 A 25/12/2022	R\$ 12.663,30
26/12/2021 A 25/01/2022	R\$ 11.200,00	26/12/2022 A 25/01/2023	R\$ 12.663,30
26/01/2022 A 25/02/2022	R\$ 11.200,00	26/01/2023 A 25/02/2023	R\$ 12.663,30
26/02/2022 A 25/03/2022	R\$ 11.200,00	26/02/2023 A 25/03/2023	R\$ 12.663,30
26/03/2022 A 25/04/2022	R\$ 11.200,00	26/03/2023 A 25/04/2023	R\$ 12.663,30
26/04/2022 A 25/05/2022	R\$ 12.663,30	26/04/2023 A 25/05/2023	R\$ 12.684,46
26/05/2022 A 25/06/2022	R\$ 12.663,30	26/05/2023 A 25/06/2023	R\$ 12.684,46
26/06/2022 A 25/07/2022	R\$ 12.663,30	26/06/2023 A 25/07/2023	R\$ 12.684,46
26/07/2022 A 25/08/2022	R\$ 12.663,30	26/07/2023 A 25/08/2023	R\$ 12.684,46
Total Ano 1	R\$ 140.253,20	Total Ano 2	R\$ 152.044,24

3.3. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 84,64 (oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
26/04/2023 A 25/05/2023	R\$ 12.663,30	R\$ 12.684,46	R\$ 21,16
26/05/2023 A 25/06/2023	R\$ 12.663,30	R\$ 12.684,46	R\$ 21,16
26/06/2023 A 25/07/2023	R\$ 12.663,30	R\$ 12.684,46	R\$ 21,16
26/07/2023 A 25/08/2023	R\$ 12.663,30	R\$ 12.684,46	R\$ 21,16
TOTAL DA DIFERENÇA		R\$ 84,64	

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CEDENTE

4.1. A CESSIONÁRIA providenciará o pagamento dos valores devidos à CEDENTE, no valor de **R\$ 63,48** (sessenta e três e quarenta e oito centavos), <u>referente aos meses anteriores</u>, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
26/04/2023 A 25/05/2023	R\$ 12.663,30	R\$ 12.684,46	R\$ 21,16
26/05/2023 A 25/06/2023	R\$ 12.663,30	R\$ 12.684,46	R\$ 21,16
26/06/2023 A 25/07/2023	R\$ 12.663,30	R\$ 12.684,46	R\$ 21,16
TOTAL DA DIFERENÇA		R\$ 63,48	

^{2/3}

CLÁUSULA 5ª - DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

- 5.1 É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:
 - 5.1.1. Parecer Técnico nº 002/GAP-DF/2023, de 12 de junho de 2023, do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF).

CLÁUSULA 6ª – DISTRIBUIÇÃO

- 6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.
- 6.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CESSIONÁRIA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int

Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int Agente de Controle Interno

WESLEI SOUSA OLIVEIRA 1S QSS SAD Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2° TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO DE RECEITA № 025/GAP-DF/2021	
Data/Hora de Criação:	03/07/2023 14:13:14	
Páginas do Documento:	3	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4	
Hash MD5:	44f453ba58d189ff437d2ee0161aceea	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento WESLEI SOUSA OLIVEIRA no dia 04/07/2023 às 14:33:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENO ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA no dia 03/08/2023 às 11:11:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO FERREIRA PEDRO no dia 03/08/2023 às 12: 07:45 no horário oficial de Brasília.